

**CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Súmula: O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2020 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 05/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de dezembro de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 05 de janeiro de 2021.

Cristiane M. da S. Marques
Cristiane Malagolini Marques
Presidente

Tribuna Cianorte.
Edição n º 8421
Página n º B-2
Data de: 13/01/2021